



Câmara dos Deputados Comissão de Viação e Transportes

REQUERIMENTO Nº /2017
(Do Sr. João Paulo Papa)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o futuro das Companhias Docas e as funções essenciais das Autoridades Portuárias para o desenvolvimento do setor portuário nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para discutir o futuro das Companhias Docas e as funções essenciais das Autoridades Portuárias para o desenvolvimento do setor portuário nacional.

Para isto, solicitamos a presença dos seguintes convidados:

- **Luiz Otávio Campos**, Secretário Nacional de Portos, Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil;
- **Tarcísio Gomes de Freitas**, Secretário de Coordenação de Projetos, Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos, Secretaria-Geral da Presidência da República;
- **Eduardo Lirio Guterra**, Presidente da Federação Nacional dos Portuários (FNP);
- **Sérgio Aquino**, Presidente do Federação Nacional dos Operadores Portuários (FENOP);
- **Cassemiro Tercio Carvalho**, Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira das Entidades Portuárias e Hidroviárias (ABEPH);
- **Wilen Manteli**, Presidente da Associação Brasileira de Terminais Portuários (ABTP);



Câmara dos Deputados

Comissão de Viação e Transportes

JUSTIFICATIVA

A riqueza do Brasil se movimenta pelos seus portos. De Santana (AP) ao Rio Grande (RS), passando pelo Porto de Santos (SP), o maior da América Latina, transita 90% de tudo o que é exportado e importado pelo País. Circulam minérios, combustíveis, carne, soja, açúcar. Os portos também geram empregos, desenvolvem as cidades e as regiões nas quais estão instalados, integram a cadeia logística nacional, impulsionam serviços, o turismo, as inovações tecnológicas. Com o sistema portuário, o Brasil se integra regionalmente e mantém relação com o mundo.

Devido a estas características, a Constituição Federal, em seu artigo 21, XII, alínea “f”, indica que compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os portos marítimos, fluviais e lacustres. Institucionalmente, as Companhias Docas e Autoridades Portuárias assumem a responsabilidade pela administração dos portos organizados, apoiadas pelo Conselho de Autoridade Portuária, órgão consultivo e com participação de representantes da classe empresarial, dos trabalhadores portuários e do poder público.

É complexo este arranjo, e sensível aos movimentos decorrentes do próprio desenvolvimento do País, como alterações na economia, nas leis, na política - por esse motivo, as questões relativas à administração dos portos devem ser permanentemente discutidas, visando o constante aprimoramento do setor. Com a presente Audiência Pública pretendemos atualizar, no Parlamento, o debate sobre o futuro das Companhias Docas e sobre as funções essenciais das Autoridades Portuárias para o desenvolvimento do setor portuário nacional.

O momento é propício para a discussão. O Executivo Federal, por meio do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), avança em seu objetivo de reforçar a coordenação das políticas de investimentos em infraestrutura por meio de parcerias com o setor privado. De outra parte, notícias como uma possível privatização das Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa) geram instabilidade no setor. Portuários, operadores, entidades do setor, representantes dos terminais portuários, o Executivo Federal e o Parlamento, com esta Audiência Pública, poderão avançar unidos no esclarecimento das iniciativas do PPI e na construção coletiva de soluções para o desenvolvimento do setor.

Sala das Comissões de de de 2017

Deputado João Paulo Papa

PSDB/SP